



Poder Judiciário

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA D.G. Nº 306/2023,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 4847/2023,

Considerando o despacho da CEMAN nº 12/2023, doc. 17, informando que o deslocamento do servidor à cidade de Presidente Dutra/MA não foi realizado em veículo oficial e sim em transporte rodoviário, conforme comprovante em anexo no doc. 15,

RESOLVE

Retificar a Portaria D.G. nº 269/2023, datada digitalmente em 2 de agosto de 2023, tomando a mesma o seguinte texto:

“Art. 1º Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. EDSEL EDSON BRITTO JÚNIOR, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula nº 940, lotado na Central de Mandados, para viajar a cidade de Presidente Dutra/MA, em transporte rodoviário, no período de 7 a 11 de agosto de 2023, a fim de auxiliar no cumprimento de mandados na Vara do Trabalho daquela cidade, conforme autorizado no Protocolo Administrativo nº 4493/2023.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 6 a 12 de agosto de 2023, conforme informações contidas no doc. 1, do referido protocolo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CARLOS CESAR PINTO REIS

/mcm